



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº. 003/2018

REF: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2017.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A  
EMPRESA INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0022-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MARCOS WELBER PINHEIRO VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 08.687.233-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.776.387-71, com endereço na Avenida Venâncio Pereira Veloso, nº. 54, Centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28660-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa a empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.912.933/0001-60, situada na Rua Lourival de Mendes Ramos, nº. 17, Extensão Santa Ely, Casimiro de Abre, CEP: 28.860-000, neste ato representada por **Rafael Cardoso Ferreira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 020.454.477-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 106.487.527-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, na modalidade de Pregão Presencial para registro de preços nº. 108/2017, previsto na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como no Decreto Municipal nº 1.393/2005, de 08 de abril de 2005, art. 15, inc. II, da Lei nº 8.666/93, constante dos autos do Processo Administrativo nº 5777/2017, de 24 de outubro de 2017, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 55, I E XI)**

Constitui objeto do presente o registro de preços para eventual e futura aquisição de Insumos Correlatos, **itens 01, 05, 06, 07, 25, 37, 42, 54, 55, 56, 58, 59 e 60**, para uso nas Unidades Básicas de Saúde e dispensação aos pacientes, por período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações contidas na Planilha de quantitativos e Preços Unitários – Anexo I do Termo de Referência do presente Edital.

**Parágrafo Primeiro** – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. ..../2017 juntamente com seus anexos, a Ata de Registro de Preço e a proposta da CONTRATADA.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO (ART. 55, § 2º).**

Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jardim, RJ, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

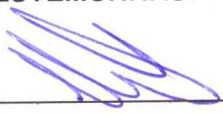
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três vias) iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bom Jardim / RJ, 09 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
MARCOS WELBER PINHEIRO VIEIRA  
CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
CONTRATADA**  
**José Henrique Franco Nolaschi  
ADMINISTRADOR  
CRA-RJ N.º 20-82049**  
**RECEBIMOS: 933/0001-60  
EQUIPE DE DISTRIBUIDORA  
EXTENSÃO DE SAÚDE RAMOS, 17  
BOM JARDIM - RJ - CEP 28.000-000**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Edmilson Paes Silva  
CPF Nº: 771.351.487-20**

  
\_\_\_\_\_  
**Celmo Leite  
CPF Nº: 955.886.557-53**